

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 38/2019

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 09/2019.

Origem: Mesa Diretora.

Encaminha a Mesa Diretora da Câmara Municipal, Projeto de Lei Legislativo, nº 09/2019, com objetivo de obter autorização legislativa para dar nova redação ao arts. 1º da Lei Municipal nº 1.233/2010, que trata da atividade de vereador por um dia e o art. 2º da Lei Municipal nº 1.829/2017, que regulamenta a realização de seminário, conforme justificativa apresentada e datada de 30 de julho de 2019.

Neste sentido, entende a comissão de justiça e redação pela sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.